



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO VI

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR

Eu, _____,

portador(a) do CPF: _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso

_____, *Campus* _____, do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG, conforme disposto no EDITAL N° _____, declaro para os devidos fins

possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo (R\$1.650,00) per capita.

Declaro estar ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de minha inteira

responsabilidade, e que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na**

minha eliminação e consequente perda da vaga.

ATENÇÃO: NO QUADRO ABAIXO, DEVERÃO SER LANÇADOS DADOS SOBRE SUA FAMÍLIA (INCLUSIVE DO CANDIDATO)

Membro da família (1º)	Idade	Escolaridade	Parentesco	Profissão	Ocupação	Renda mensal
------------------------	-------	--------------	------------	-----------	----------	--------------

nome)						(valor bruto mensal)
Renda bruta total da família: R\$:				Renda <i>per capita</i> : R\$:		

Local/Data, _____, ____/____/_____.

Assinatura do candidato ou responsável legal (quando menor de idade)